

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

BOQ 035 ANO 11
DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/2007

"APROVA AS CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005".

A Câmara Municipal de Queimados - RJ, por seus
representantes Legais

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Presidente da Câmara Municipal de Queimados referente ao exercício de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente